



## **RESOLUÇÃO 024/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** prorrogação no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Associação Cristã de Moços do RS - ACM de R\$ 23.325,00 referente ao projeto "Justiça Restaurativa" até 10/04/2013.

Sessão plenária nº 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

***André Luiz Seixas,***  
*Presidente CMDCA.*